

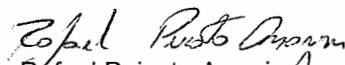


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

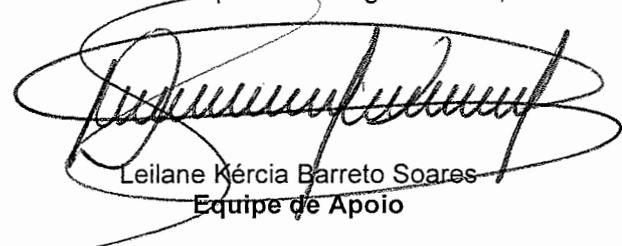


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.09.01/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, Centro, Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Rafael Peixoto Amorim e a equipe de apoio, formada por Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de nº 26.09.01/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMANDO DE MICRO PROCESSAMENTO DESTINADO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 201L DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE - CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos o Pregoeiro perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condição de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.376.090/0001-73, representada por José Gil de Barros Cidrim Júnior, portador no CPF nº 780.190.014-68. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que o Pregoeiro solicitou que o licitante ofertasse lances, na qual se encontra no documento em anexo. A empresa **CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME** sagrou-se vencedora pelo valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Em seguida o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa a qual constatou-se após a abertura do envelope de habilitação que a empresa encontra-se **INABILITADA, por apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais vencida, conforme item 5.2.1 alínea "A" do edital**. O pregoeiro abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos, conforme o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, por se tratar de único participante. Em seguida o Pregoeiro indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente. Jaguaribe/CE, 23 de outubro de 2017.


Rafael Peixoto Amorim
Pregoeiro da CPL

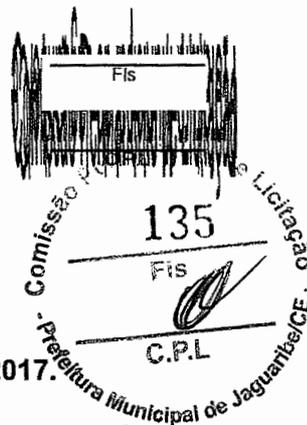

Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio


Leilane Kércia Barreto Soares
Equipe de Apoio


José Gil de Barros Cidrim Júnior
CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Licitante



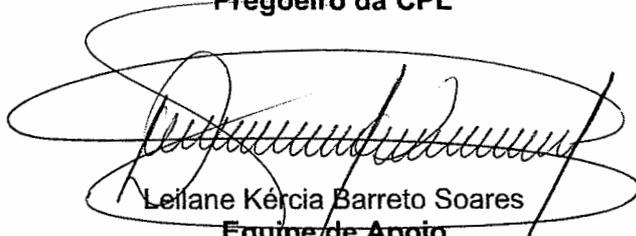
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

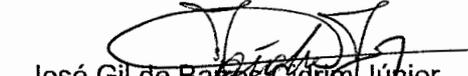


ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.09.01/2017.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, Jaguaribe/Ceará, com a presença do **Pregoeiro**, o Sr. Rafael Peixoto Amorim, e de sua equipe de apoio, composta pela Sra. Leilane Kércia Barreto Soares e pelo Sr. Wagner Barros Serrano. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO Nº26.09.01/2017 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.09.01/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMANDO DE MICRO PROCESSAMENTO DESTINADO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 201L DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE - CE, compareceu o Sr. José Gil de Barros Cidrim Júnior, portador de CPF nº 780.190.014-68, sócio da empresa **CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.376.090/0001-73, para a entrega da *Certidão Negativa de Débitos Federais*, conforme item 5.2.1 alínea "A" do edital, que não havia sido apresentado na sessão inicial de realização do referido Pregão Presencial e conforme o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, na qual o pregoeiro havia aberto o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação do documento. Sendo assim declara a empresa **HABILITADA**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-Ce, 31 de Outubro de 2017.


Rafael Peixoto Amorim
Pregoeiro da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Equipe de Apoio


José Gil de Barros Cidrim Júnior
CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES EIRELI - ME
Licitante


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio